



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRACU E A EMPRESA: **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRACU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiracú – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Exmº. Sr. **DIEGO KRENTZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº 005.455.600-71, RG 5.085.808.63-1 SPTC/RS, residente na Rua dos Uirapurus, nº 10 Ap. 102, Ericina, Ibiracú – ES, CEP 29.670-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 14.635.944/0001-40, com sede na Rua Martins Pescador, nº 26, Bairro Ericina Ibiracú/ES, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **IRIS DIANE MARQUES**, casada, enfermeira, inscrita no CPF nº 104.440.347-06, RG 1.956.516 SSP/ES, residente na Rua Maria Iolanda, s/n, São Benedito, Ibiracú – ES, CEP 29.670-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRACU**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.268.099/0001-84, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano aSr.ª. **LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF: 880.694.277-87, RG: 645.485 - ES, residente a Rua: Giovani Modenesi, nº 07 – Bairro Jequitibá – CEP 29.190-045 – Aracruz/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo – SP, CEP 04.298-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, brasileiro, diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.876.505-00 e pela Sra. **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, Gerente Administrativa, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.870.098-74, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 do CIM Polinorte, cujo município de Ibiracú – ES é Órgão Participante, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO PASSEIO, SEGURO TOTAL, INCLUÍDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE)**, para atender a diversas secretarias do município, conforme solicitação de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, por meio do Processo Administrativo nº 2332/2023 de 04/05/2023, considerando a aceitação das partes, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera a **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO** – do Contrato Original, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

**“Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, a partir de 25/05/2023 até 24/05/2024, podendo ser novamente prorrogado por igual período, a critério da administração.”**

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem seus efeitos retroagidos a **25/05/2023**.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Ibiracu/ES, 06 de junho de 2023.

**DIEGO KRENTZ**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**IRIS DIANE MARQUES**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAÇU

**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_